DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/02/20 até a data de ___/___/___

Setor de Licitações e Contratos

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA TAXA DE COBRANÇA RELATIVA A SERVIÇOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E TRATORES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO".

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões – RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 574/2006.

DECRETA

Art. 1º. – Fica definido o valor de R$ 3,67 por litro de óleo diesel comum e o valor R$ 3,74 por litro de óleo diesel S10, conforme aquisição pela Municipalidade, para a cobrança da taxa por hora/máquinas relativo os serviços prestado pelo Município.

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 043/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. Da Administração